ATA N° 64/2026
05-10-2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Na reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), realizada aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, no Plenário Tancredo de Almeida Neves, na Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, estiveram presentes os seguintes vereadores: **Presidente:** José Olívio Arcie (Zé Arcie) – PL e **Membros:** Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa) – UNIÃO; Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego) – PT; José Aparecido Gotardo (Ratinho Gotardo) – PSD; e Josney Marques de Oliveira (Ney Marcelino) – PODEMOS. Também compareceu o Vereador Maicon Martins. Iniciada a reunião, o Presidente submeteu à discussão a Ata nº 63, da reunião da CCJ, realizada em 28 de setembro de 2026. Não havendo manifestações, o Presidente colocou a referida Ata em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes da CCJ. A reunião foi convocada para deliberação das seguintes matérias: **1) Protocolos de Indicação:** 25063; 25064; 25065; 25066; 25067; 25068; 25069; 25070; 25071; 25072; 25073; 25074; 25075. Os protocolos foram disponibilizados aos relatores com antecedência. Após análise, foram exarados os seguintes pareceres: **1.1) Protocolos com parecer favorável: Relatoria do Vereador Ney Marcelino:** 25063; 25064; 25065; 25066; 25067; 25068; **Relatoria do Vereador Ademar Costa:** 25070; 25071; 25072; 25073; 25074; 25075. **1.2) Protocolos contrários: Relatoria do Vereador Ney Marcelino:** 25069 – devido já haver solicitação. **2) Nomeação de relator da seguinte matéria: 2.1) Substitutivo Geral ao Projeto de Lei do Legislativo** nº 1.146/2025 **Autoria:** Ademar Costa **Ementa:** Dispõe sobre a proibição de comercialização de bebidas alcoólicas em recipientes de vidro em eventos quando da necessidade de utilização de espaço público no âmbito do Município de Colombo e dá outras providências. O Presidente designou a relatoria ao Vereador Ney Marcelino. **3) Posteriormente,** foram registrados os recebimentos das seguintes matérias que serão encaminhadas ao Departamento Jurídico para parecer: **3.1) Projeto de Lei do Executivo** nº 37/2026 **Autor:** Chefe do Poder Executivo **Ementa:** Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba e Litoral (COIN-GM), nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. **3.2) Projeto de Lei do Legislativo** nº 1206/2026 **Autor:** Joel Bueno da Rocha (Joel Bueno) **Ementa:** Estabelece diretrizes para a instituição de política pública de promoção da saúde ocular dos alunos da rede pública municipal de ensino, no Município de Colombo. **A seguir,** nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, às nove horas e catorze minutos. A Ata foi lavrada por Paula Meiko Sonoda e encaminhada aos membros da Comissão. Estando conforme, será devidamente assinada.

José Olívio Arcie